

REGULAMENTO TORNEIO LEITEIRO CONCEIÇÃO-PB ANO 2026

CAPÍTULO I – OBJETIVOS

Art. 1º Este regulamento tem por objetivo estabelecer as normas relativas à realização do Torneio Leiteiro do Município de Conceição -PB. Que tem por finalidade:

I – Incentivar e promover a pecuária do município, difundindo e incentivando a produção e o consumo de leite e seus derivados;

II - Promover reunião de técnicos e criadores objetivando maior difusão de conhecimentos e aperfeiçoamento de métodos destinados ao aumento de produção e da produtividade do rebanho;

III - Promover a competição entre produtores e ação educativa visando ganho de produtividade, melhoria da qualidade do leite e melhoramento genético dos rebanhos participantes;

IV - O presente regulamento estabelece as normas e critérios para a realização do Torneio Leiteiro, com o objetivo de avaliar e premiar os animais de maior produção de leite durante o período oficial da competição, garantindo igualdade de condições, transparência e segurança sanitária;

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO E DIREÇÃO

Art. 2º - O Torneio Leiteiro será promovido pela comissão organizadora, composta por técnicos da Fazenda Eficiente;

CAPÍTULO III – DA ÉPOCA E LOCAL

Art. 3º - O Torneio Leiteiro será realizado no Parque de Exposições Del Ferreira em Conceição - PB nos dias **27 a 29 de agosto de 2026**, na **EXPOCON 2026, FEIRA AGROPECUÁRIA DE CONCEIÇÃO – PB**;

Art. 4º - Calendário do Torneio Leiteiro:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Admissão e Entrada dos animais no recinto	27/08/2026	Ate as 12 h
ESGOTA	27/08/26	18 h
1º Ordenha	28/08/26	06 h
2º Ordenha	28/08/26	18 h
3º Ordenha	29/08/26	06 h
4º Ordenha	29/08/26	18 h
Divulgação do resultado e premiações	29/08/26	19 h

IV - DA ENTRADA DOS ANIMAIS

Art. 5º - A entrada dos animais participantes ocorrerá no dia 27;

5.1. Será concedida tolerância de 1 (uma) hora, sendo permitida a entrada dos animais até as 13:00 horas;

5.2. Após o encerramento do horário de tolerância, não será permitida a entrada de novos animais no torneio, salvo em situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas pela organização;

5.3. Após a entrada dos animais no local do torneio em suas respectivas baias, os mesmos deverão permanecer no mesmo local até o final da competição, não sendo permitida a saída sem a avaliação e permissão da comissão organizadora, o descumprimento deste ponto fica sujeito a desclassificação do animal em questão;

V - DA SECAGEM DOS ANIMAIS

Art. 6º - A secagem dos animais será realizada às 18h00 do dia 27.

6.1. A partir desse horário, os animais deverão permanecer sob as condições estabelecidas pela organização do torneio, aguardando o início das ordenhas oficiais;

6.2. A comissão organizadora ficará responsável por verificar se a secagem foi realizada completamente, evitando resquícios de leite que poderiam mascarar a 1ª ordenha oficial;

VI - DAS ORDENHAS OFICIAIS

Art. 7º - A competição será composta por 4 (quatro) ordenhas oficiais, realizadas nos seguintes horários:

- 1ª ordenha: 06:00 h do dia 28;
- 2ª ordenha: 18:00 h do dia 28;
- 3ª ordenha: 06:00 h do dia 29;
- 4ª ordenha: 18:00 h do dia 29;

7.1. A produção de leite obtida nas quatro ordenhas será registrada e somada para fins de classificação final;

7.2. A fiscalização e o acompanhamento das ordenhas serão realizados pela comissão organizadora responsável pelo torneio;

7.3. A medição, pesagem ou aferição da produção de leite deverá ser realizada de forma padronizada para todos os participantes, garantindo igualdade de condições;

VII - DO USO DE MEDICAMENTOS

Art. 8º - Será permitida a aplicação de medicamentos nos animais participantes, desde que sejam medicamentos que não deixem resíduos no leite e que possuam carência zero para o leite, conforme indicação e orientação técnica da comissão organizadora responsável pelo torneio;

8.1. Todo medicamento utilizado deverá ser previamente comunicado e submetido à fiscalização da comissão organizadora;

8.2. Não será permitida a utilização de qualquer medicamento que apresente período de carência para o leite ou que possa comprometer a segurança e a qualidade do produto destinado à avaliação;

8.3. O uso de medicamentos em desacordo com este regulamento poderá resultar na desclassificação do animal, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

8.4. As aplicações dos medicamentos só serão permitidas entre os horários de 22:00 às 05:00 horas;

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 9º - A classificação final será definida pela produção total de leite obtida durante as quatro ordenhas oficiais.

A premiação será realizada às 19:00 h do dia 29, conforme a seguinte classificação:

 1º LUGAR

Prêmio: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

 2º LUGAR

Prêmio: R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais)

 3º LUGAR

Prêmio: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

IX - DA FISCALIZAÇÃO

Art. 10º - A organização do torneio poderá realizar a fiscalização dos animais, instalações, procedimentos de ordenha e medicamentos utilizados durante todo o período

da competição;

10.1. A comissão organizadora responsável terá autoridade técnica para avaliar as condições sanitárias e o uso de medicamentos nos animais participantes;

10.2. O descumprimento das normas deste regulamento poderá resultar em advertência, perda de produção, desclassificação do animal ou outras penalidades definidas pela comissão organizadora;

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Os participantes, ao inscreverem seus animais no torneio, declaram estar cientes e de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento;

11.1. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela comissão organizadora responsável pelo torneio;

11.2. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser cumprido por todos os participantes;

11.3. POR FIM, A COMISSÃO ORGANIZADORA OPTOU POR ESTIPULAR UM NÚMERO MÍNIMO DE 5 (CINCO) ANIMAIS INSCRITOS, PARA QUE O TORNEIO POSSA ACONTECER;

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O TORNEIO LEITEIRO

Nome do Proprietário:

_____.

Nome da Propriedade: _____

Telefone: _____

RG: _____. CPF: _____ N° de pessoas

envolvidas: _____

Nomes: _____

Nome animal: _____

Categoria: _____

Li e concordo com os termos do Regulamento do Torneio Leiteiro 2025.

DATA: ____/____/2026

(Assinatura do Participante)